



# Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

## PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2019

**Acolhe o Acórdão de Parecer Prévio nº 434/20018 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovando as contas do Sr. José Salim Haggi Neto, referentes ao Poder Executivo do Município de Cambará, exercício de 2017.**

A Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno, apresenta o seguinte

### **DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica acolhido o Acórdão de Parecer Prévio nº 434/2018 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovando-se as contas do Sr. José Salim Haggi Neto, referentes ao Poder Executivo do Município de Cambará, exercício de 2017.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aos 12 de junho de 2019.

**Rogério Frutuoso**

Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização

**Marcos Roberto de Oliveira**  
Membro

**Giovani Donizete dos Anjos**  
Membro